



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 0147/2017.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE aos servidores:

VILMA DE FATIMA BORGES, PROFESSORA GRADUADA, portadora da C/I RG 8R2701757 SSP/SC e do CPF 753.328.849-15, lotada na Secretaria Munic. De Educação, referente a ter completado 18(dezoito) anos de serviços prestados no dia 04/05/2016, sendo elevada do Nível 06 para Nível 07 Classe C, conforme a Lei 1115/2016.

PAULO CESAR DA SILVA MARIA, TECNICO ADM EDUCACIONAL, portador da C/I RG 09336802-5 SSP/SC e do CPF 018.774.037-25, lotado na Secretaria Munic. De Educação, referente à conclusão de Curso de Licenciatura em Artes Visuais, sendo elevado do Nível 05 Classe A para Nível 05 Classe B, conforme a Lei 1115/2016.

Art. 2º A referida Elevação de Nível aos servidores esta em conformidade com a Lei Complementar 012/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 09 de Junho de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/06/2017 a 09/07/2017.